



CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

Rua Leonina de Oliveira nº 76 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1110 – Fax: (35) 3472-1325

CNPJ 17.419.490/0001-68

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2019

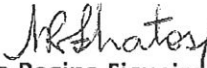
Revoga o artigo 181 da Lei Orgânica do Município de Cachoeira de Minas-MG.

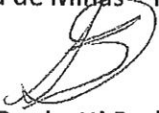
Fazemos saber que a Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e nós promulgados a seguinte emenda à Lei Orgânica Municipal:

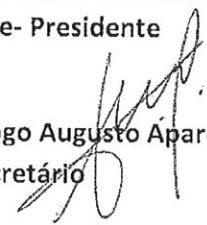
Art. 1º - Fica revogado o artigo 181 da Lei Orgânica do Município de Cachoeira de Minas-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2019.


Ver. Marcelha Regina Figueiredo Matos
Presidente da Câmara Municipal de
Cachoeira de Minas – MG.


Ver. Luiz Donizetti Barbosa
Vice- Presidente


Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Secretário